



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA ELITE EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a lado, empresa **ELITE EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.955.749/0001-71**, com sede na Rua Catarina, nº 716, Sala 02, Bairro: Bela Vista, CEP: 37.900-252, na cidade de Passos- MG, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra **Franciele Maria de Souza**, portadora do CPF nº 064.202.446-41 e da carteira de identidade nº MG-15.003.679 SSP-MG, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024, REGISTRO DE PREÇOS 017/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2024** e, conforme o memorando da Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura, com justificativa e Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 072/2024, por mais **12 (doze) meses, com início em 24/06/2025 e término em 23/06/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 20 de Junho de 2025

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ELITE EVENTOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME:

CPF: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: